

# ALVALADE

Junta de Freguesia

## PROPOSTA N.º 287/2016

Ex.mos Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

*Considerando que:*

- I. Nos termos do artigo 16.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. A Junta de Freguesia de Alvalade (JFA), entre outros fins, tem por missão promover e executar Projetos de intervenção comunitária e apoiar atividades de natureza educativa de interesse para a freguesia;
- III. A Escola Básica do 1º Ciclo e Jardim de Infância de Santo António (EB1JI Santo António) está localizada numa área territorial com diversas situações de pobreza e de exclusão social, e por uma prática continuada de desvalorização da escola e do processo educativo;
- IV. EBB1JI Santo António, regista uma taxa significativa de indisciplina, de absentismo, e de insucesso escolar entre os alunos do Primeiro Ciclo de Ensino;
- V. A EB1JI Santo António tem procurado promover o sucesso educativo, através de um conjunto de estratégias pedagógicas, alicerçadas no diagnóstico da sua realidade concreta e na implementação de projetos próprios;
- VI. Para o presente ano letivo EBB1JI Santo António apresentou o *Projeto Passo a Passo Construindo a Mudança* que procura agregar um vasto conjunto de entidades que de diferentes formas se relacionam com a realidade da escola e

dirigiu a esta Junta de Freguesia um convite para que se associasse ao mesmo como entidade parceira e promotora;

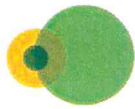
VII. O *Projeto Passo a Passo Construindo a Mudança* apresenta-se como solução pedagógica favorecedora do sucesso escolar, pretende que todos os alunos da escola tenham um ensino de excelência - tendo em vista a melhoria da sua autoestima – desenvolvendo as suas competências integradas e transversais, e aumentando o seu sucesso escolar e pessoal.

VIII. O *Projeto Passo a Passo Construindo a Mudança* foi selecionado entre um vasto conjunto de candidaturas ao Projeto *EMA – Estímulo à Melhoria das Aprendizagens* da Fundação Calouste Gulbenkian, que tem como objetivo incentivar o aparecimento, o desenvolvimento e a divulgação de projetos inovadores, de qualidade, promovidos por Agrupamentos de Escolas/ Escolas públicas;

IX. O *Projeto Passo a Passo Construindo a Mudança* pretende desenvolver um conjunto de atividades curriculares facilitadoras do ensino-aprendizagem, e de outras extracurriculares que tornem a escola um espaço mais aliciante, ampliando e diversificando a sua oferta, e que motivem as crianças para a aprendizagem formal e informal;

X. A Junta de Freguesia de Alvalade (JFA), através de proposta apresentada pelo Pelouro da Educação, considera que se deve associar a este projeto de modo a assegurar a sua concretização durante o ano letivo atual, 2016/2017;

XI. A Junta de Freguesia de Alvalade considera pertinente associar-se a este Projeto através da resposta à sugestão apresentada pela EB1JI Santo António para a implementação de um conjunto atividades extracurriculares no âmbito do xadrez destinadas aos alunos do 3º e 4º ano da escola em horário de pausa letiva;



XII. A Junta de Freguesia de Alvalade considera útil para a concretização destas atividades solicitar a colaboração da Federação Portuguesa de Xadrez, entidade sem fins lucrativos;

XIII. A Federação Portuguesa de Xadrez compromete-se a colaborar neste projeto pela promoção de atividades de xadrez destinadas às crianças do 3º e 4º ano das escolas, a que associa um monitor qualificado e disponibiliza todo o material indispensável ao decurso das mesmas;

XIV. A Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) propõe um *apoio financeiro* de €1600 à Federação Portuguesa de Xadrez com o objetivo de concretizar um total de quatro atividades de xadrez por semana, durante um período de quatro meses (400€/mês) na EB1JI Santo António;

XV. O *apoio financeiro* que ora se propõe, 1600€ (mil e seiscentos euros), encontra cobertura orçamental na rubrica 04.07.01.01.200 (Transferências correntes – Educação), da orgânica 06 (Educação e Desporto) do orçamento de 2016, e conforme Declaração de Cabimento que se anexa.

Nestes termos e ao abrigo da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, *maxime* do seu artigo 16.º, número 1, alínea v), tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que aprove a atribuição do *apoio financeiro* à Federação Portuguesa de Xadrez até um máximo de 1600€ (mil e seiscentos euros), para o financiamento de atividades extracurriculares de xadrez para os alunos do 3º e 4º ano das EB1 JI Santo António ao abrigo do *Projeto Passo a Passo Construindo a Mudança*, nos termos atrás definidos.

Lisboa, em 03 de outubro de 2016

O Vogal da Educação

Ricardo Varela